

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 067/2019**

Processo:18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIACAO DOS FERROVIARIOS SULRIOGRANDENSE no que se refere à utilização de um saldo remanescente no valor de R\$ 1.051,20 (mil e cinquenta e um reais com vinte centavos), que foi captado no Projeto “Academia Digital” – Termo Fomento 010/2018. O saldo servirá para a aquisição de equipamentos de ginástica adicionais para a academia, conforme especificado na Carta 24/DIR./2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO,**

Presidente do COMUI.